



## INDICAÇÃO Nº 96/2025

Senhor Presidente,

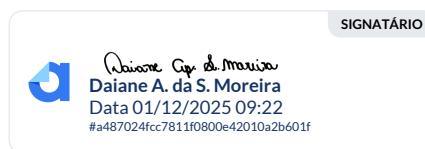
**DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

**INDICA** ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja determinada a utilização dos galhos, troncos e demais resíduos vegetais recolhidos pelas equipes de manutenção urbana para processamento no triturador a ser adquirido, transformando-os em insumo orgânico a ser utilizado nas hortas, praças, jardins públicos e demais áreas verdes do Município..

### **JUSTIFICATIVA.**

Com a futura aquisição do triturador de galhos, o Município passará a dispor de meio técnico adequado para o reaproveitamento ambientalmente correto dos resíduos vegetais decorrentes de podas e limpezas. Ao serem triturados, esses materiais podem ser convertidos em composto orgânico e cobertura vegetal, reduzindo o descarte irregular e promovendo sustentabilidade. Além disso, o insumo resultante pode ser utilizado na manutenção das hortas municipais, praças e jardins públicos, aumentando a qualidade do solo, melhorando a retenção de umidade e reduzindo custos com a compra de materiais agrícolas. Trata-se de medida ambientalmente responsável e economicamente vantajosa, razão pela qual se apresenta esta Indicação para análise e eventual implementação..

Meridiano, 28 de novembro de 2025.



**DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**  
*Vereadora*